



Santander Magallanes - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento

CNPJ nº 00.990.334/0001-50
Administrado pelo BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - CNPJ nº 61.472.676/0001-72
Rua Amador Bueno nº 474 - Santo Amaro - São Paulo - SP

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Senhores Quotistas:
Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas., a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido relativo ao exercício findo em 31 de março de 1999 e do período de quinze meses findo em 31 de março de 1998, acompanhados da composição e diversificação das aplicações.
Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.
Bug do Milênio - Para a mudança de data na passagem para o ano 2000, chamada "Bug do Milênio", o Administrador do Fundo, o Banco Santander Brasil S.A., em conformidade com a Resolução 2453/97 do Bacen, promoveu a conversão/adaptação de 100% de seus sistemas. São Paulo, 30 de abril de 1999

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO 1999

Em milhares de reais

Aplicações/Especificações	Valor Atual	Porcentagem sobre o ativo
DISPONIBILIDADES	2	0,01
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	20.323	-
Santander Leo Fundo de Investimento Financeiro	16.485	81,11
Santander Fix Fundo de Investimento Financeiro	3.838	18,88
TOTAL DO ATIVO	20.325	100,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3	-
Diversas	3	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.322	-
TOTAL DO PASSIVO	20.325	-

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de março de 1999	Período de quinze meses findo em 31 de março de 1998
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Em 31 de março de 1998 - 156.267.873,5213		
Quotas a R\$ 0,917856 cada (31 de dezembro de 1996 - 219.464.337,6115 Quotas a 1,050 cada)	143.431	230.449
Quotas emitidas 1999: Nihil (1998 - 7.120.084,4040)	-	6,497
Quotas resgatadas 1999: 141.691.132,1012 (1998 - 70.316.548,4952)	(147.293)	(66.559)
Variações no resgate de quotas (53.058)	(53,058)	(2.946)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	(56.920)	167.441
RECEITAS	128.770	-
Rendas de aplicações em fundos de investimento	128.768	-
Outras receitas operacionais	1	-
DESPESAS	51.528	24.010
Prejuízo de aplicações em fundos de investimento	51.520	24.001
Despesas administrativas	8	9
RESULTADO DO EXERCÍCIO/ PERÍODO APROPRIADO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.242	(24.010)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
Em 31 de março de 1999: 14.576.741		
quotas a R\$1,3941346 cada	20.322	-
Em 31 de março de 1998: 156.267.873,5213 quotas a R\$ 0,917856 cada	-	143.431

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

A DIRETORIA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

30 de abril de 1999
Ao Administrador e Quotistas
Santander Magallanes - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento (Administrado pelo Banco Santander Brasil S.A.)
1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Santander Magallanes - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento em 31 de março de 1999 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 1999 e do período de quinze meses findo em 31 de março de 1998, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 1999 E DE 1998

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Santander Magallanes - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento foi constituído em 4 de janeiro de 1996 e iniciou suas operações em 30 de abril de 1996, com a finalidade de propiciar aos Quotistas valorização crescente e gradual de suas quotas, por meio de aplicação de recursos em quotas de fundos de investimento financeiro. Em 05 de junho de 1997, o fundo incorporou o "Santander Vesúpcio - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento" e o "Santander Atena - Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento". O total incorporado ao patrimônio líquido do fundo, mediante emissão de cotas, no que se refere às operações relativas ao período de 1º de janeiro a 05 de junho de 1997 dos fundos incorporados, montou a R\$ 6.497 mil. Em abril de 1997, foi alterada a data de encerramento do exercício social do fundo para 31 de março. Em decorrência, a demonstração da evolução do patrimônio líquido em 31 de março de 1998 está sendo apresentada para o período de quinze meses, findo nessa data. Conforme Assembleia geral de Quotistas, realizada em 27 de fevereiro de 1998, foram aprovadas a substituição do administrador, Banco Santander de Negócios S.A., para o atual administrador, Banco Santander Brasil S.A. e a alteração na taxa de gestão e administração do fundo de 5% para 0% (zero por cento) a partir de 12 de março de 1998.

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras estão de conformidade com as normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. As aplicações em quotas de fundos de investimento financeiro são valorizadas diariamente, pelo valor da quota do respectivo fundo.

3. EMISSÃO E RESGATE DE QUOTAS

As quotas do Fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas do Fundo, será utilizado o valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos integrantes da composição da carteira. As quotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Para fins de resgate, as quotas do Fundo terão seu valor atualizado a intervalos mínimos de 69 (sessenta e nove) dias contados da data da emissão respectiva (365 dias até 31 de janeiro de 1999 e 60 dias até 23 de dezembro de 1997).

4. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente valorização das quotas, de maneira que todos os Condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. TAXAS E ENCARGOS

Não houve cobrança de taxa de administração durante o exercício findo em 31 de março de 1999 e o período de quinze meses, findo em 31 de março de 1998. Despesas e encargos, excluída a taxa de administração, representaram 0,01 % do patrimônio líquido médio do Fundo no exercício findo em 31 de março de 1999 (0,01 %, excluída a taxa de administração no período de quinze meses findo em 31 de março de 1998).

6. RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo no exercício findo em março de 1999 foi de 51,89% (Período de quinze meses findo em 31 de março de 1998 foi negativa em 12,59 %).

7. TRIBUTAÇÃO

Os rendimentos auferidos nos resgates de quotas estão sujeitos ao imposto de renda na fonte calculado de acordo com a Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, e Instrução Normativa da Receita Federal nº 96, de 26 de dezembro de 1997, à alíquota de 20%. Sobre os resgates de quotas ocorridos antes do prazo de carência incide, também, IOF à alíquota de 0,5% ao dia calculado sobre o valor do resgate e limitado ao rendimento produzido. Este IOF passou a incidir a partir de 1º de fevereiro de 1998, no caso de aplicações efetuadas até 31 de dezembro de 1997, e a partir da data da aplicação, nos demais casos.

Antonio Melchíades Baldisera - Contador - CRC 1SP124068/O-9

das transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santander Magallanes - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento em 31 de março de 1999 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 1999 e do período de quinze meses findo em 31 de março de 1998 de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Audítors Independents
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Sócio
Contador CRC 1SP127241/O-0



Santander Colón - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento

CNPJ nº 00.990.335/0001-02
Administrado pelo BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - CNPJ nº 61.472.676/0001-72
Rua Amador Bueno nº 474 - Santo Amaro - São Paulo - SP

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

Senhores Quotistas:
Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas., a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido relativo ao exercício findo em 31 de março de 1999 e do período de quinze meses findo em 31 de março de 1998, acompanhados da composição e diversificação das aplicações.
Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.
Bug do Milênio - Para a mudança de data na passagem para o ano 2000, chamada "Bug do Milênio", o Administrador do Fundo, o Banco Santander Brasil S.A., em conformidade com a Resolução 2453/97 do Bacen, promoveu a conversão/adaptação de 100% de seus sistemas. São Paulo, 30 de abril de 1999

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES EM 31 DE MARÇO 1999

Em milhares de reais

Aplicações/Especificações	Valor Atual	Porcentagem sobre o ativo
QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.991	100,00
Santander FIX Fundo de Investimento Financeiro	1.991	100,00
TOTAL DO ATIVO	1.991	100,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3	-
Diversas	3	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.988	-
TOTAL DO PASSIVO	1.991	-

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO

Em milhares de reais

	Exercício findo em 31 de março de 1999	Período de quinze meses findo em 31 de março de 1998
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Em 31 de março de 1998 - 1.000,00 quotas a R\$ 4.397,00 cada		
	4.397	125.447
(31 de dezembro de 1996 - 108.947.136,77 quotas a R\$ 1,1514)		
Quotas resgatadas 1999: Nihil (1998 - 108.946.136,77)	-	(119.410)
Variações no resgate de quotas	-	6.637
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	4.397	12.674
RECEITAS	7.362	-
Rendas de aplicações em fundos de investimento	7.362	-
DESPESAS	9.771	8.277
Prejuízo de aplicações em fundos de investimento	9.771	6.754
Despesas administrativas	-	1.523
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO APROPRIADO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.409)	(8.277)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO/PERÍODO		
Em 31 de março de 1999: 1.000,00 quotas a R\$ 1.988,00 cada	1.988	-
Em 31 de março de 1998: 1.000,00 quotas a R\$ 4.397,00 cada	-	4.397

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

A DIRETORIA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

30 de abril de 1999
Ao Administrador e Quotistas
Santander Colón - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento (Administrado pelo Banco Santander Brasil S.A.)
1. Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Santander Colón - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento em 31 de março de 1999 e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 1999 e do período de quinze meses findo em 31 de março de 1998, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 1999 E DE 1998

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Santander Colón - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento foi constituído em 4 de janeiro de 1996 e iniciou suas operações em 29 de janeiro de 1996, com a finalidade de propiciar aos quotistas valorização crescente e gradual de suas cotas, por meio de aplicação de recursos em cotas de fundos de investimento financeiro. Em abril de 1997, foi alterada a data de encerramento do exercício social do Fundo para 31 de março. Em decorrência, a demonstração da evolução do patrimônio líquido de 31 de março de 1998, está sendo apresentada para o período de quinze meses findo nessa data. Conforme Assembleia Geral de quotistas, realizada em 27 de fevereiro de 1998, foram aprovadas a substituição do administrador, Banco Santander de Negócios S.A., para o atual administrador Banco Santander Brasil S.A. e a alteração na taxa de gestão e administração do fundo de 2,5% para 0% (zero por cento), a partir de 12 de março de 1998.

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras estão de conformidade com as normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. As aplicações em quotas de fundos de investimento financeiro são valorizadas diariamente, pelo valor da quota do respectivo fundo.

3. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS

As quotas do Fundo têm seu valor calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira. Na emissão de quotas do Fundo, será utilizado o valor da quota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos integrantes da composição da carteira. As quotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Para fins de resgate, as quotas do Fundo terão seu valor atualizado a intervalos mínimos de 69 (sessenta e nove) dias, contados da data da emissão respectiva (365 dias até 31 de janeiro de 1999 e 60 dias até 23 de dezembro de 1997).

4. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente valorização das quotas, de maneira que todos os Condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

5. TAXAS E ENCARGOS

Não houve cobrança de taxa de administração durante o exercício findo em 31 de março de 1999. Durante o período de quinze meses, findo em 31 de março de 1998, a taxa de administração foi computada diariamente sobre o patrimônio líquido, à razão de 2,5% e paga mensalmente ao Banco Santander de Negócios S.A., que correspondeu ao período de 1º de janeiro de 1997 a 11 de março de 1998 a R\$ 1.518 mil. Despesas e encargos, representaram 0,45 % do patrimônio líquido médio do Fundo no exercício findo em 31 de março de 1999. (0,01% excluída a taxa de administração no período de quinze meses findo em 31 de março de 1998).

6. RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo no exercício findo em 31 de março de 1999 foi negativa em 54,78 %, decorrente da rentabilidade negativa nas aplicações em quotas do Santander Fix Fundo de Investimento Financeiro durante o período de 12 meses findo em 31 de março de 1999. (No período de quinze meses findo em 31 de março de 1998 foi de 3.818,63 %. Essa variação foi obtida em função de ter havido resgate parcial dentro do prazo de carência; as quotas não são remuneradas dentro desse período. A rentabilidade da carteira do fundo durante o período foi negativa em 7,06 %).

7. TRIBUTAÇÃO

Os rendimentos auferidos nos resgates de quotas estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, calculado de acordo com a Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, e Instrução Normativa da Receita Federal nº 96, de 26 de dezembro de 1997, à alíquota de 20%. Sobre os resgates de quotas ocorridos antes do prazo de carência incide, também, IOF à alíquota de 0,5% ao dia calculado sobre o valor do resgate e limitado ao rendimento produzido. Este IOF passou a incidir a partir de 1º de fevereiro de 1998, no caso de aplicações efetuadas até 31 de dezembro de 1997, e a partir da data da aplicação, nos demais casos.

Antonio Melchíades Baldisera - Contador - CRC 1SP124068/O-9

das transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Santander Colón - Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento em 31 de março de 1999 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de março de 1999 e do período de quinze meses findo em 31 de março de 1998 de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Audítors Independents
CRC 2SP000160/O-5

Edison Arisa Pereira
Sócio
Contador CRC 1SP127241/O-0